

46D 12044



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/LV

MGD / PROC.: /

Nº/DATA: 159 / 09-12-2021

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº.:

Nº.:

DATA:

Exmo. Senhor

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, na sua sessão ordinária realizada em 07-12-2021, aprovou por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, um voto a favor do CDS-PP, três votos a favor do CHEGA, um voto contra da CDU e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

**Ponto 2** - Taxa de IMI respeitante ao ano de 2021 a liquidar em 2022, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes